



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rm Barbosa, 41 - Centro - Cx. Postal 121 - 85031-479
CNPJ: 16.256.970/0001-95 Fone: (42) 3635-0100 Fax: (42) 3635-0138

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

1 – Trata-se de Recurso Interposto em razão da decisão proferida no PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2019, por objeto a AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 55587.4730001180-05.

2 – O Procurador Geral emitiu o parecer opinando pelo conhecimento do recurso, no mérito concordando com a decisão da Pregoeira e do Parecer Técnico;

3 – Aoilho o parecer do Procurador Geral e Pregoeira em todos os seus termos, passando o mesmo a fazer parte integrante da presente decisão, DESCLASSIFICANDO a empresa ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 85.477.586/0001-32.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 17 de junho de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95. DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal **ELIANE FIORI GALVÃO** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com início em 20 de junho de 2019 e término em 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 21 de junho de 2019.



JOSE LINDE GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 37/2019-PMNL, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, para manutenção das Motoniveladoras Caterpillar, Modelo 120-H, Frota nº 6, 9 e 10. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Junho de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 08 de Julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2019-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de profissional médico, para prestação de serviços no pronto atendimento municipal Severino da Rosa. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Junho de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MD 01.612.14/0001-58
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
RSC.656-0000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2019
Data: 19/06/2019

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odécio Jose Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Amílto Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondel
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edmir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wiczorkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco
15 – Partido Trabalhista Nacional	Presidente: Eleassandro Medina

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE- FAX (046) 3583-1484 RS-66600-000 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ																																															
16 - Avenida	Presidente: Jurandir P. de Almeida																																														
17 - Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Biaz Goro																																														
18 - Partido Ecológico Nacional	Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos																																														
19 - Partido Republicano da Ordem Social	Presidente: Lenor Roque Dutra																																														
20 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município	Presidente: Aladeir R. de Quadros																																														
Espigão Alto do Iguaçu, em 19 de junho de 2019.																																															
Publique-se: JOSÉ CARLOS ANDRÉV Secretário de Finanças																																															
ANEXO I <table> <tr> <th>Data Liberação</th><th>Valor R\$</th><th>Descrição Transferência</th><th>Órgão Repassador</th></tr> <tr> <td>13/06/2019</td><td>5,00</td><td>Transferência de Recursos do Simples Nacional.</td><td>Secretaria do Tesouro Nacional.</td></tr> <tr> <td>17/06/2019</td><td>1.320,00</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>18/06/2019</td><td>5,00</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>18/06/2019</td><td>271,81</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>18/06/2019</td><td>1.840,85</td><td>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Instituto de Gestão Descentralizada (IGD-BF).</td><td>Fundo Nacional de Assistência Social.</td></tr> <tr> <td>14/06/2019</td><td>1.808,13</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>13/06/2019</td><td>16.584,83</td><td>Transferências do Salário Educação.</td><td>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.</td></tr> <tr> <td>19/06/2019</td><td>151.230,80</td><td>Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.</td><td>Secretaria do Tesouro Nacional.</td></tr> <tr> <td>16/06/2019</td><td>14.959,93</td><td>Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.</td><td>Secretaria do Tesouro Nacional.</td></tr> <tr> <td>19/06/2019</td><td>46.955,31</td><td>Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) - Desenvolvimento da Educação Básica e do Trabalho Profissional da Educação – FODET.</td><td>Secretaria do Tesouro Nacional.</td></tr> </table>				Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador	13/06/2019	5,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.	17/06/2019	1.320,00			18/06/2019	5,00			18/06/2019	271,81			18/06/2019	1.840,85	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Instituto de Gestão Descentralizada (IGD-BF).	Fundo Nacional de Assistência Social.	14/06/2019	1.808,13			13/06/2019	16.584,83	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.	19/06/2019	151.230,80	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.	Secretaria do Tesouro Nacional.	16/06/2019	14.959,93	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.	Secretaria do Tesouro Nacional.	19/06/2019	46.955,31	Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) - Desenvolvimento da Educação Básica e do Trabalho Profissional da Educação – FODET.	Secretaria do Tesouro Nacional.
Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador																																												
13/06/2019	5,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.																																												
17/06/2019	1.320,00																																														
18/06/2019	5,00																																														
18/06/2019	271,81																																														
18/06/2019	1.840,85	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Instituto de Gestão Descentralizada (IGD-BF).	Fundo Nacional de Assistência Social.																																												
14/06/2019	1.808,13																																														
13/06/2019	16.584,83	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.																																												
19/06/2019	151.230,80	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.	Secretaria do Tesouro Nacional.																																												
16/06/2019	14.959,93	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.	Secretaria do Tesouro Nacional.																																												
19/06/2019	46.955,31	Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) - Desenvolvimento da Educação Básica e do Trabalho Profissional da Educação – FODET.	Secretaria do Tesouro Nacional.																																												
JOSÉ CARLOS ANDRÉV Secretário de Finanças																																															
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE - FAX (046) 3583-1484 RS-66600-000 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ																																															
PORTARIA Nº 081 DATA: 21/06/2019																																															
Símula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.																																															
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,																																															
RESOLVE:																																															
Art. 1.º – Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr.º. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49, RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, (15) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Paraná, nos dias 24 a 25 de junho de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta da placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:																																															
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano do Paraná – SEDI: Retirar CD contendo a minuta do processo licitatório referente à revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, e ainda, verificar a capacidade de endividamento do município para realização de novos financiamentos.																																															
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE - FAX (046) 3583-1484 RS-66600-000 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ																																															
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.																																															
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2019.																																															
HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal																																															
PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administrado 2017 - 2020  																																															
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 085/2019/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS (TINTAS E TONER), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO IGD-BF. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 369,00 (TREZENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS). ASSINATURA: 21/06/2019. VIGENCIA: 31/12/2019. CONTRATO Nº: 086/2019/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: TIPO QUEIROZ DE FERRAMENTAS E TOOLS. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS (SEBODURO DE AÇÚCAR), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO IGD-BF. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.393,92 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINATURA: 21/06/2019. VIGENCIA: 31/12/2019. CONTRATO Nº: 087/2019/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET. - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS (IMPRESSORA DE AQUECIMENTO), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO IGD-BF. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 479,34 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA: 21/06/2019. VIGENCIA: 31/12/2019. CONTRATO Nº: 088/2019/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: A. M. PEREIRA - ACESSÓRIOS - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CÂMARAS DE TV, E OUTROS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO IGD-BF. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.024,86 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 21/06/2019. VIGENCIA: 31/12/2019. CONTRATO Nº: 089/2019/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: SO LITRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS ELET. - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS (TINTAS E TONER), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO IGD-BF. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.592,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). ASSINATURA: 21/06/2019. VIGENCIA: 31/12/2019. CONTRATO Nº: 090/2019/PM/EA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: ALTA LITRINHA ADORE E DISTRIBUIDORA DE LIVROS ELET. - EPP.																																															

SÚMULA de Recebimento de Renovação de Licença de Operação

A empresa DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Posto de Combustíveis e Lavagem de Veículos, localizado na BR 277 km 452, nº 2025, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

TODOS CONTRA DENGUE

SE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS,
O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

DO POVO DO PARANÁ
Correio

Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2019-CMC

SÚMULA:
COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2019 PARA O CARGO DE CONTADOR.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º - Fica CONSTITUÍDA E DESIGNADA Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado – PSS 1/2019, para acompanhamento, fiscalização, avaliação, análise de títulos e classificação dos candidatos inscritos do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal Cantagalo, destinado ao preenchimento de vaga para CONTADOR.
Art. 3.º - A Comissão será composta como segue:

NOME	CARGO	CPF
Lucas Samuel Liller	Assessor de Imprensa	088.161.329-06
Acenir Mendes dos Santos	Vereador	459.197.809-59
Valmir Silveira	Vereador	940.261.909-78
Everaldo Viola Presa	Vereador	786.831.739-68
Izaías dos Santos Sirigalli	Vereador	086.696.959-44
Jacir Marcondes	Vereador	728.307.609-30
Maria Lúcia Monssão	Vereadora	021.818.159-09
Oliária de Fátima Maria	Vereadora	023.700.179-96

Art. 4.º A Comissão terá como Presidente o Sr. **Izaías dos Santos Sirigalli**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, terá as seguintes atribuições:
I - Verificar o quadro de vagas do Plano de Cargos e Carreira e Salários referente a vaga a ser disputada;
II – Elaborar o Edital de Abertura do PSS;
III – Publicar, na íntegra, o Edital de Abertura do PSS no Diário Oficial do Município, no mural e no site da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e em outras mídias alternativas;

IV - Análise de títulos e classificação dos candidatos inscritos do Processo Seletivo Simplificado;
V – Receber e deliberar sobre os recursos interpostos de acordo com o Edital do PSS;
VI – Elaborar e acompanhar a publicação no Diário Oficial Decreto de Homologação do Resultado Final do PSS;
VII - acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.
Parágrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5.º. As decisões da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 6.º. Compete à Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado conduzir as reuniões.
Art. 5º A comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, em especial Assessoria Jurídica e Secretaria da Casa.
Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 9º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 18 de Junho de 2019.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 15 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, CHAMADA PÚBLICA objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), MEDIANTE A ELABORANÇA E ENTREGA DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO OS DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS, E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO A CAIXA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV COM RECURSOS DO FGTS.

A Íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](#), ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](#). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-S.E.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de junho de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal